

**8. DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe em pelo menos de 85% da carga horária do evento.
- 8.2. O(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 8.3. Avaliação de Reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao seminário.

**9. DA METODOLOGIA**

- 9.1. O curso será aplicado de forma presencial e, além da fundamentação teórica, serão disponibilizadas atividades práticas.
- 9.2. Todas as aulas terão uma abordagem teórica/prática, nas quais os alunos vão poder vivenciar experiências o mais próximo da realidade.
- 9.3. Durante as atividades práticas em formato de oficinas (bases), a turma será dividida em grupos (podendo ser subdivididos), as atividades serão supervisionadas pelo corpo docente. Esse acompanhamento propiciará corrigir os procedimentos e as técnicas aplicadas durante as atividades simuladas (role playing), para atenderem aos conceitos e procedimentos aplicados no atendimento sob confronto armado, no atendimento em campo tático M.A.R.C. e no atendimento em evacuação tática, de tal forma que os discentes possam desenvolver as habilidades técnicas e operacionais.
- 9.4. Materiais necessários para realização do curso:
- 9.4.1. Duas viaturas, sendo uma caminhonete 4X4 e um veículo sedan.
- 9.4.1.2. Os veículos deverão estar à disposição do curso e ficarão sob a cautela do formador Adhervanio Alécio Teixeira, Agente da Polícia Judicial deste tribunal.

**10. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

- 10.1. Tratando-se de atividade a ser realizada presencialmente, a ESJUD fará a aferição da presença por meio da confirmação durante o evento.

**11. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 11.1 O curso está orçado em R\$ 2.696,00 para pagamento de ajuda de custo na atividade de formador para dois instrutores, que atuarão de forma simultânea como segue:

Descrição	Valor	Quantidade	Total
Pagamento de ajuda de custo como formador para docente/especialista tabela Esjud.	R\$ 168,5	8h	R\$ 1.348,00
Pagamento de ajuda de custo como formador para docente/especialista tabela Esjud.	R\$ 168,5	8h	R\$ 1.348,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.696,00</b>

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).
- 12.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 12.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 12.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).
- 12.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.
- 12.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

**Anexo I****Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 7 de agosto de 2023	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 7 a 17/08 de 2023	Das 8h do dia 7 até 23h59min do dia 17 de agosto de 2023	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
24 e 25 de agosto de 2023	Das 7h30 às 11h30 Das 13h30 às 17h30	Escola do Poder Judiciário do Acre	Realização do curso

Des. Roberto Barros

Diretor, em exercício, da ESJUD

Rio Branco - AC, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a), em 03/08/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº:0005504-80.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Informação Institucional

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de revista comemorativa alusiva aos 120 Anos de instalação do Tribunal de Justiça no Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

- Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 68/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1538532), Resultado por Fornecedor (id 1538539) e Termo de Adjudicação (id 1538540), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa COAN INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.791/0001-64, com valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o item 1, conforme Proposta (id 1538418).
- Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
- À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.
- Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 03/08/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001391-83.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Informação Institucional

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes (diversos) para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- Após as sessões públicas relativas ao PE nº 51/2023, de acordo com as Atas de Realização (id 1533515) e Resultado por Fornecedor (id 1533519), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:
  - LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.141/0001-75, com valor global de R\$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais), sendo R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais) para o item 3 e R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) para o item 7, conforme Proposta (id 1501711);
  - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, com valor global de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) para o item 1, conforme Proposta (id 1501682);
  - P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.351/0001-57, com valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o item 8, conforme Proposta (id 1533708);
  - FAGA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.674.082/0001-71, com valor global de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o item 11, conforme Proposta (id 1533629);
  - PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.073.412/0001-07, com valor global de R\$ 1.703,08 (um mil setecentos e três reais e oito centavos), sendo R\$ 1.315,48 (um mil trezentos e quinze reais e quatro centavos) para o item 4 e R\$ 387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o item 5, conforme Proposta (id 1501714);
  - S L DA SILVA JUNQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.222/0001-33, com valor global de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) para o item 9 e R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) para o item 10, conforme Proposta (id 1501729);
  - MIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.110.039/0001-62, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o item 2, conforme Proposta (id 1501696).
- Foi fracassado o item 6.
- Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICA-SE o objeto do item 2

do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.  
4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRAS.  
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 03/08/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 2426 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 180, de 27 de novembro de 2013;

#### RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 1009/2023, que designou a servidora **Semirreme Maria Cavalcante Nasserala**, Técnica Judiciária, Matrícula 7000113, para exercer suas funções na Diretoria de Gestão de Pessoas, e designá-la para exercer suas atividades na Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 31/07/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2739 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Despacho n.º 23.978/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 2708/2023, referente à data da viagem da servidora **Ana Maria Correa Nunes**, Analista Judiciário/Oficiala de Justiça, matrícula n.º 7001486, para onde se lia 7, 14, 21, e 28 de julho, leia-se 7, 14, 21 e 28 de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2763 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Despacho n.º 17.786/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 2180/2023, referente à data da viagem da servidora **Ana Maria Correa Nunes**, Analista Judiciário/Oficiala de Justiça, matrícula n.º 7001486, para acrescentar o dia 16 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2764 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, Tribunal Pleno

Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Despacho n.º 17.786/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 2179/2023, referente à data da viagem do servidor a disposição deste Poder **Wesley Carvalho Guimarães**, Motorista, matrícula n.º 11002090, para acrescentar o dia 16 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2767 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o despacho n.º 24.504/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Conceder duas diárias meia à Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**, por seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, para participar do II Encontro do Sistema de Justiça, a Excepcionalidade como Medida Protetiva de Acolhimento e a Preferência do Serviço de Família Acolhedora, expedindo-lhe bilhetes de passagens aéreas nos trechos de Rio Branco/Brasília/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem n.º 1.201/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2769 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o Despacho n. 24.595/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor **Jean Carlos Nery da Costa**, Assessor Técnico (Código CJ5-PJ), matrícula n.º 7000405, por seu deslocamento à Comarca de Brasileia, nos dias 3 a 4 do corrente ano, para realizar remanejamento de equipamentos, reparo, manutenção corretiva e preventiva nos computadores, conforme Proposta de Viagem n.º 1.229/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 04/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2770 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o do Despacho n.º 24.662/2023, oriundo do Gabinete da Presidência,

#### RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor **Kleverton de Oliveira Cruz**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula n.º 7001476, por seu deslocamento à Comarca de Brasileia, nos dias 3 a 4 de agosto do corrente ano, para conduzir o servidor Jean Carlos, conforme Proposta de Viagem n.º 1.246/2023.